

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

**Curso de Educação Física – Licenciatura
Currículo 2010/01 e 2013/01**

Descrição do Curso:

O Curso de Licenciatura em Educação Física forma profissionais para a prática docente na Educação Básica, capazes de planejar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o ensino da Educação Física escolar a partir das diferentes formas da atividade física (exercício físico, ginástica, jogos, esportes, lutas marciais e atividades rítmicas e expressivas), buscando a formação integral dos alunos e a promoção da saúde respeitando as diversidades.

Objetivos do Curso:

Formar professores, licenciados em Educação Física, habilitados para a prática docente na Educação Básica, atuando com as diferentes manifestações da cultura corporal do movimento humano, visando a interação da Educação Física com as demais áreas do conhecimento.

Objetivos do Estágio:

Objetivo Geral:

Inserir o acadêmico no espaço escolar, oportunizando a aplicação dos conhecimentos construídos ao longo da formação, além de promover a interação com os demais setores (administrativo e pedagógico) e com a comunidade;

Objetivos Específicos:

- Desenvolver habilidades adequadas ao exercício docente e ao perfil profissional;

- Mobilizar saberes construídos nos diferentes campos de conhecimento que estruturam o curso de formação inicial
- Realizar um diagnóstico acerca da prática da Educação Física no contexto escolar, utilizando-se de pesquisa.
- Interagir com profissionais da área de Educação Física e de outras áreas do conhecimento, buscando desenvolver ações disciplinares e interdisciplinares na instituição de estágio.
- Proporcionar o contato dos futuros profissionais com a realidade das escolas públicas e privadas da região, no que tange à prática da Educação Física, a fim de analisá-las.

Critérios:

<u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE)</u>	
O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico.	
<p>A partir do 1º semestre Obs.: Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar nos esportes individuais e nas atividades recreativas na Escola.
<p>A partir do 2º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar nos esportes individuais, nas atividades recreativas e na iniciação desportiva na Escola.
<p>A partir do 3º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar nos esportes individuais, nas atividades recreativas e na iniciação desportiva na Escola, bem como nas demais atividades pertinentes às disciplinas cursadas.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

O acadêmico deverá receber a supervisão direta de um Profissional de Educação Física devidamente registrado e regularizado junto ao CREF.

Áreas de Atuação:

O Licenciado em Educação Física estará apto a atuar em todos os níveis da Educação Básica (escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, educação de jovens e adultos).

OBS: os casos que não estão contemplados nos critérios acima ficam abertos para análise por parte da coordenação.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2016.

Prof.^a Dra. Magale Konrath
Coordenadora do Curso de Educação Física